

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que me conferiram, apresento o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Fiscal Único e dou parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da ECV – Estradas de Cabo Verde, SA (Sociedade), relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

2 No âmbito das minhas funções verifiquei que:

- i) o Balanço (Ativo de 406.584 contos) e as Demonstrações dos Resultados (resultados líquidos de 18.696 contos), do rendimento integral, das alterações no capital próprio, de fluxos de caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da sociedade dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade, evidenciando os aspetos mais significativos, respeitando os requisitos legais e estatutários da Sociedade.

3 Tomei ainda conhecimento do Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2022, emitido sem reservas, com o qual concordo.

4 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes do Relatório de Auditoria, sou de parecer que se aprove:

- i) o Relatório de Gestão;
- ii) as Demonstrações Financeiras e respetivas notas anexas.

5 O Capital Social de 65.000 contos, à data do Balanço encontra-se por realizar.

6 Finalmente, desejo expressar o meu agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Sociedade com quem contactei, pela valiosa colaboração recebida.

16 de agosto de 2023

O Fiscal Único



Ildo Adalberto Lima